



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2026/2026-UCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.001415/2023-69

1º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 05/2024-SR/PF/RJ,
QUE FAZEM
ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL
NO RIO DE
JANEIRO, E A
EMPRESA VISION
NET LTDA

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Superintendente Regional Substituto **BRUNO TAVARES SIMÕES**, nomeado pela Portaria DG/PF nº 434, de 28 de junho de 2024, publicada no D.O.U. edição 157, de 15/08/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VISION NET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.134.811/0001-27, sediada na Rua Senador José Henrique, 231, empresarial Charles Darwin, Sala 1.602, Ilha do Leite, Recife-PE, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia e Administradora, Sra. **MARIA FIUZA DE ARAÚJO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08455.001415/2023-69 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 33/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2024-SR/PF/RJ por mais 30 meses, a partir de 01/09/2026 até 01/03/2029, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 9.733,50** (nove mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 297.155,00** (duzentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e cinco reais), conforme tabela abaixo:

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL 30 MESES
GRUPO 01	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	25410	UN	515	R\$ 10,00	-	-	R\$ 5.150,00
	02	SERVIÇO MENSAL DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO	25410	UN	515	R\$ 18,90	R\$ 9.733,50	R\$ 116.802,00	R\$ 292.005,00
TOTAL:									R\$ 297.155,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200356

Fonte: 3050000058

PTRES: 172371

Natureza da Despesa: 339039

PI: PF99ON9AG26

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura eletrônica.

BRUNO TAVARES SIMÕES

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto
Ordenador de Despesas Substituto
(Assinatura Eletrônica)

MARIA FIUZA DE ARAÚJO

Representante Legal
VISION NET LTDA
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **PHELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 28/08/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GALVAO DA SILVA REGO, Superintendente Regional**, em 26/08/2026, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FIUZA DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 26/08/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BAETA SARTORIO CANDIDO, Agente de Polícia Federal**, em 28/08/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147780313&crc=BEDC4C95.

Código verificador: **147780313** e Código CRC: **BEDC4C95**.